

PORTARIA Nº 279/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, e em conformidade com a Lei 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV, de acordo com os termos do art. 22, II, da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021.

a) Representantes dos Servidores Ativos

Suplente: FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO, CPF: 012.100.553-41
Substituto: FRANCISCA DARLENE ABREU COELHO, CPF: 002.999.883-25

b) Representantes da Câmara Municipal

Titular: JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO, CPF: 010.779.233-84
Substituto: CÍCERO SILVERINO SANTIAGO DO NASCIMENTO, CPF: 783.996.373-00

Suplente: FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, CPF: 058.146.453-26
Substituto: FRANCISCO EDNALDO LOURENÇO DA SILVA, CPF: 709.222.683-04

c) Representantes dos Servidores Inativos

Suplente: ANTONIA CACILDA MENDES COSTA, CPF: 233.619.483-04
Substituto: ANTONIA AURENICE SANTIAGO, CPF: 323.392.833-53

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes no Art. 26, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE JULHO DE 2022.


MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

26 de Julho de 2022 - ANO V - Edição Nº 547 - Pág. 01 a 11

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2022-SMAS - A Secretária Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 266/2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº **1.864/04** e **1.865/04**, de acordo com o Decreto nº002-A/2013. **RESOLVE REVOGAR** a publicação do Termo de Rescisão nº 006/2022, datado de 01/07/2022, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº **192/2022** celebrado em 01/02/2022 entre a Prefeitura Municipal de Canindé, através desta Secretária e a Sra. FRANCISCA EDNA LIMA TEIXEIRA, publicado na Edição nº 545/2022, página 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé, em data de 19/07/2022: **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Canindé-CE, 19 de julho de 2022. **Edivania de Sousa Farias**, Secretária Municipal da Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 19/07/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do Art.16, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Revogar em sua totalidade, a Portaria nº 043/2022, de 15 de julho de 2022, que nomeava o servidor Moacir Neco Barreto Neto, para exercer as funções de Suplente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, atuando nos trabalhos atinentes as licitações de interesse da Câmara Municipal de Canindé, em substituição a servidora Rosana Shirley Feitosa Leal. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, em 20 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente**

PORTARIA Nº 046/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 21, Inciso V, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990 c/c com o **Art. 85, Inciso XVIII** da Lei Orgânica do Município LOM. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear nos termos do § 1º, do Art. 51, da Lei nº 8.666/93, a servidora Kátia Emanueli Bezerra Sampaio, para exercer as funções de Suplente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, atuando nos trabalhos atinentes as licitações de interesse da Câmara Municipal de Canindé, em substituição ao servidor Moacir Neco Barreto Neto. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 20 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente**

PORTARIA Nº 47/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 85, II e III, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990, bem como no art. 21, IV, alínea “b”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990. **CONSIDERANDO** que artigo 2º, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé-CE, de 26 de dezembro de 1990, dispõe no tocante ao recesso parlamentar; **CONSIDERANDO** que determinadas atividades devem permanecer contínuas, independentemente do recesso parlamentar, porquanto os referidos serviços são fundamentais para desenvolvimento/procedimento eficiente das atividades parlamentares desta Casa Legislativa; **CONSIDERANDO** a necessidade de suspensão temporária das execuções de determinadas atividades/serviços não essenciais, em consonância a Lei nº 8.666/93, notadamente, artigo 65, I, alínea “b”: **RESOLVE: Art. 1º** - Fica determinado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Canindé-CE, durante o período de 17 (dezesete) de julho a 01(um) de agosto do ano de 2022. **Parágrafo único** - As Sessões Legislativas terão retorno a partir de 02 (dois) de agosto de 2022, em conformidade ao artigo 2º, caput, do Regimento Interno. **Art. 2º** - Ficam determinadas que as (os) atividades/serviços essenciais devem ser integralmente permanecidas(os), uma vez que são imprescindíveis ao funcionamento pertinente da Câmara Municipal de Canindé-CE. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, 21 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE**

PORTARIA Nº 48/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 85, III, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990, como também nos termos do § 1º, X, do art. 21, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990 e Resoluções de nºs 001 e 002, de 22 de fevereiro de 2008 e 16 de maio de 2008. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária ao servidor público efetivo Moacir Neco Barreto Neto, secretário auxiliar, matrícula nº 249, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em virtude de participação do curso da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/21), aplicação prática – TCE DUC 2022 – Eusébio, realizado no município de Eusébio, Ceará, em 07 de julho 2022, com carga horária de 08 horas, em conformidade ao § 2º, art. 7º, da Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2008. **Parágrafo único:** Fica definido que para o recebimento da diária, o servidor público efetivo Moacir Neco Barreto Neto deverá apresentar a certificação comprovando a participação do referido curso, anteriormente especificado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 21 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE**

PORTARIA Nº 49/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 85, III, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990, como também nos termos do § 1º, X, do art. 21, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990 e Resoluções de nºs 001 e 002, de 16 de maio de 2008. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária à servidora pública efetiva Katia Emanueli Bezerra Sampaio, assistente de cerimonial, matrícula nº 256, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em virtude de participação do curso da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/21), aplicação prática – TCE DUC 2022 – Eusébio, realizado no município de Eusébio, Ceará, em 07 de julho 2022, com carga horária de 08 horas, em conformidade ao § 2º, art. 7º, da Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2008. **Parágrafo único:** Fica definido que para o recebimento da diária, a servidora pública efetiva Katia Emanueli Bezerra Sampaio deverá apresentar a certificação comprovando a participação do referido curso, anteriormente especificado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 21 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PORTARIA Nº 50/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 85, III, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990, como também nos termos do § 1º, X, do art. 21, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990 e Resoluções de nºs 001 e 002, de 16 de maio de 2008. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária ao servidor público efetivo Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira, assistente de plenário, matrícula nº 258, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em virtude de participação do curso da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/21), aplicação prática – TCE DUC 2022 – Eusébio, realizado no município de Eusébio, Ceará, em 07 de julho 2022, com carga horária de 08 horas, em conformidade ao § 2º, art. 7º, da Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2008. **Parágrafo único:** Fica definido que para o recebimento da diária, o servidor público efetivo Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira deverá apresentar a certificação comprovando a participação do referido curso, anteriormente especificado. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 21 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

PORTARIA Nº 51/2022 A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 85, III, da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE, de 05 de abril de 1990, como também nos termos do § 1º, X, do art. 21, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990. **CONSIDERANDO** os artigos 65, V, e 80 da Lei nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 (Regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas do município de Canindé-CE). **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder o pagamento de 10 (dez) horas extras à Kelreline Silva Araujo Colares, servidora pública efetiva, recepcionista, portadora da matrícula nº 255, em decorrência de realizações de atividades extraordinárias no mês de junho de 2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 21 de julho de 2022. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CIDIO MENDES COELHO** - Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente os valores constante na Publicação do Resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 2022062301-PE. O Pregoeiro Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco na digitação de valores constante na publicação do resultado publicado em 21 de julho de 2022 no diário oficial do município, cabendo as seguintes correções:

Onde se Lê:

Item: 00025 - SELADORA CONVENCIONAL A PEDAL MEDINDO 30CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/07/2022

Adjudicado para: X MEDICAL & CLEAN LTDA, pelo menor lance de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Item: 00025 - SELADORA CONVENCIONAL A PEDAL MEDINDO 30CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: X MEDICAL & CLEAN LTDA, C.N.P.J. nº 13.737.194/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 550,000 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Leia-se:

Item: 00025 - SELADORA CONVENCIONAL A PEDAL MEDINDO 30CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/07/2022

Adjudicado para: X MEDICAL & CLEAN LTDA, pelo menor lance de R\$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00025 - SELADORA CONVENCIONAL A PEDAL MEDINDO 30CM
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 20/07/2022

Homologado para: X MEDICAL & CLEAN LTDA, C.N.P.J. nº 13.737.194/0001-54, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 555,000 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Feita as devidas retificações, ficam mantidos o demais texto.

Canindé-CE, 22 de julho de 2022

Rafael Costa da Cruz
Pregoeiro

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022070101-CPSMCA
O Presidente Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA torna público aos interessados que aos 25 dias do mês de Julho do ano de 2022, às 09:00h:m na sala da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, localizado na Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, Cidade de Canindé estado do Ceará, a Comissão Permanente de Licitação realizou sessão de análise e Julgamento da Documentação apresentada na Tomada de Preços de Nº 2022070101-CPSMCA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIAS E



CONSULTORIAS NA ÁREA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTROLE INTERNO, RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CE. Chegando ao seguinte resultado: foram declaradas **HABILITADAS** por terem cumprido o estabelecido no edital, as empresas: 1 - **F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**; 3 - **PLENUS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA**; 4 - **CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**; 5 - **F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI**; 8 - **R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA**; 9 - **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** e 11 - **JP LOPES DE ALCANTARA - ME**, e declaradas **INABILITADAS** as empresas: 2 - **VICENTE LEITE BESERRA** por deixar de cumprir o item 2.1.1 do edital, considerando que a empresa não apresentou CRC, nem tão pouco apresentou condições exigida para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; 6 - **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA**; empresa deixou de apresentar o exigido no item 4.2.1.3, apresentando somente o 3º(terceiro) aditivo, sem a devida consolidação, nem tão pouco a inscrição e demais aditivos, deixou de cumprir o exigido no item 4.2.1.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, apresentando somente o Balanço do exercício de 2020 ao invés de 2021, bem como não apresentou documentação exigida no item 4.2.1.4.1, que trata de apresentação de Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, na ocasião, esta comissão realizou diligência junto ao CRC da proponente e constatou que a certidão anexada no mesmo encontra-se vencida; 7 - **YZALLON M. LOPES**; por deixar de cumprir o item 4.2.1.3.1- Registro ou Inscrição na entidade de classe Competente (CORECON/ CRC /CRA), apresentando somente certidão de registro e quitação de pessoa física, e não de pessoa jurídica conforme estabelece o edital; 10 - **G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS**, a empresa deixou de apresentar o exigido nos seguintes itens: **4.2.1.1** –Cópia da Cédula de Identidade do(s) sócio(s) e CPF, Titular ou representante legal da empresa; **4.2.1.2.5** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal; **4.2.1.3.1**- Registro ou Inscrição na entidade de classe Competente (CORECON/ CRC /CRA); **4.2.1.3.2**– Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objeto da presente licitação; **4.2.1.4.1**– Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; apresentou a documentação exigida no item **4.2.1.4.2**. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, referente ao exercício de 2019 ao invés de 2021; deixou de apresentar os índices financeiro conforme item **4.2.1.4.2.1**- Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas; bem como apresentou documentação exigida no item **4.2.1.2.4** - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), vencida, e não declarou ser Micro Empresa - ME, o Presidente ainda realizou diligência junto ao CRC, para sanar a documentação ausente ou divergente, entretanto não obteve êxito na localização de cadastro em nome da proponente. Na análise da documentação apresentadas o Presidente notou ainda que as empresas 6 - **AGUIAR SERVICOS & ASSESSORIA LTDA**, 7 - **YZALLON M. LOPES**, 10 - **G. M. DA SILVA ROSA SERVICOS E EVENTOS**, deixaram de apresentar a declaração exigida no item 4.2.1.5.2 –Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, no entanto o Presidente realizou diligência junto ao setor pessoal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, afim de sanar tal divergência, afastando do julgamento o formalismo excessivo e proporcionando maior competitividade ao processo, conforme princípios que rege a licitação. O Presidente divulga o resultado da análise dos documentos de habilitação para conhecimento dos interessados bem como para cumprimento do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme estabelecido na alínea “a” do inciso I do art. 109 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e comunica aos interessados que a ata da sessão de julgamento encontra-se no site do tribunal de contas do estado do Ceará – TCE, site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

Canindé – CE, 26 de Julho de 2022.

Rafael Costa da Cruz
Presidente

GABINETE DA PREFEITA

ERRATA 15/2022

Canindé/CE, 25 de Julho de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 272/2022 - Cujo objeto é **EXCLUIR** da folha de pagamento o servidor municipal **FRANCISCO COSTA SALES**. Na **ERRATA** da portaria Nº 272/2022, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 543, em 12 de Julho de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ**: 22 de Maio de 2022, **LEIA-SE**: 03 de Julho de 2022. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 277/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **PATRÍCIA MARIA LOBO MESQUITA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filho), portador de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 138/2022 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 12 de Julho de 2022, referente ao Número de Protocolo 300620221452. **RESOLVE**: I - **CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **PATRÍCIA MARIA LOBO MESQUITA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07/04/2022 à 03/10/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 278/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 37/2022 de 18 de Julho de 2022, que aposenta a servidora **LUCIENE FERREIRA SALES**. **RESOLVE**: I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **LUCIENE FERREIRA SALES**, CPF: 473.168.703-97, Professora de Educação Básica, nível 2-8, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 22 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 279/2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, e em conformidade com a Lei 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021; **RESOLVE**:



Art. 1º – SUBSTITUIR membros do Conselho Fiscal Municipal de Previdência – CONFIPREV, de acordo com os termos do art. 22, II, da Lei nº 2.527, de 20 de outubro de 2021.

a) Representantes dos Servidores Ativos

Suplente: FRANCISCO ROSEMBERG ALVES COELHO, CPF: 012.100.553-41

Substituto: FRANCISCA DARLENE ABREU COELHO, CPF: 002.999.883-25

b) Representantes da Câmara Municipal

Titular: JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO, CPF: 010.779.233-84

Substituto: CÍCERO SILVERINO SANTIAGO DO NASCIMENTO, CPF: 783.996.373-00

Suplente: FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, CPF: 058.146.453-26

Substituto: FRANCISCO EDNALDO LOURENÇO DA SILVA, CPF: 709.222.683-04

c) Representantes dos Servidores Inativos

Suplente: ANTONIA CACILDA MENDES COSTA, CPF: 233.619.483-04

Substituto: ANTONIA AURENICE SANTIAGO, CPF: 323.392.833-53

Art. 2º – No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes no Art. 26, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE JULHO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 280/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **RAIMUNDO NONATO SARAIVA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 778.382.033-68, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (RH)**, nível COORD, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 25 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 281/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **EXONERAR** a Senhora **INDIRA FILHA DE GANDHI**, brasileira, inscrita no CPF Nº 009.321.793-55, OAB/CE 31.031, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORIA JURÍDICA**, nível ASSEJ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 26 DE JULHO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 87/2022. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **09287/2020-6** pensão previdenciária interesse de MARIA ESTER UCHÔA CAMELO. Considerando a Resolução de **5054/2022** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. **MARIA ESTER UCHÔA CAMELO**, CPF **156.152.943-53** viúva do ex segurado, Sr. **JOSÉ EDILSON AMARO CAMELO**, CPF 246.088.313-72. **RESOLVE:** Determinar o setor fopag deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da Sra. **MARIA ESTER UCHÔA CAMELO**, CPF **156.152.943-53** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **Julho/2022**, o valor de **R\$ 1.393,80 (Um mil trezentos e noventa e três reais e oitentas centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos	R\$ 1.212,00
Ats 15%	R\$ 181,80
Total da Pensão	R\$ 1.393,80

E pagar uma diferença salarial referente a **Fevereiro/2020 a Junho/2022** no de Valor de **R\$ 30.461,13 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e treze centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 25 de Julho de 2022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - PRESIDENTE – IPMC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ilmos. Srs. Ordenadores de despesas das Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Segurança Pública E Trânsito – SMST, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos Do Município De Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 008/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - CARONA, gerenciada pelas Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Segurança Pública E Trânsito – SMST, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos Do Município De Canindé/CE, celebrada em decorrência do



PREGÃO ELETRÔNICO NºSRPPE017/2021DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SMST, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **13.858.769/0001-97**. Valor Global: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE	ATIVIDADE:	15 122 0052 2.011
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SMST DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE	ATIVIDADE:	04 122 0052 2.029
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	ATIVIDADE:	15 122 0052 2.011
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Canindé, 26 de JULHO de 2022.

FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE

ANEXO I
TERMO DE RATIFICAÇÃO

7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.
CNPJ Nº: 13.858.769/0001-97

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = B _INCIDIRA SOBR OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO,	1	SERVIÇO	R\$ 300.000,00	-28,00%



PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.				
---	--	--	--	--

LOTE 02

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = B INCIDIRA SOBR OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE CANINDÉ/CE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.	1	SERVIÇO	R\$ 30.000,00	-28,00%

LOTE 02

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL ESTIMADO A SER CONSUMIDO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEÇAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = B INCIDIRA SOBR OS VALORES CONSUMIDOS NO CARTÃO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DE CANINDÉ/CE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE.	1	SERVIÇO	R\$ 300.000,00	-28,00%

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 007/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - CARONA, gerenciada pelo Gabinete da prefeitura municipal de Canindé/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO 00.024/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIEMNTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: : CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 07.742.263/0001-15. Valor Global COM DESCONTO: R\$ 8.360.000,00 (Oito milhões trezentos e sessenta mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE	ATIVIDADE:	04 122 0138 1.001
	CLASSIFICAÇÃO	4.4.90.51.00/1500000000



DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE	ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	
--	------------------------------------	--

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.

Canindé, 19 de JULHO de 2022.

PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE

ANEXO I
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ Nº: 07.742.263/0001-15

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA EXECUÇÃO (R\$)	DESCONTO APLICADO A TABELA SINAP E SEINFRA	VALOR DESCONTO R\$	VALOR GLOBAL COM DESCONTO R\$
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIEMNTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE	R\$ 9.500.000,00	12%	R\$ 1.140.000,00	R\$ 8.360.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.360.000,00 (OITO MILHÕES TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS)					

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os Ilmos. Srs. Ordenadores de despesas das Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Segurança Pública E Trânsito – SMST, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos Do Município De Canindé/CE, no uso de nossas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 008/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - CARONA, gerenciada pelas Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Segurança Pública E Trânsito – SMST, Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos Do Município De Canindé/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO NºSRPPE017/2021DUA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZAÇÃO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS,BATERIAS, ACESSORIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, PERTECENTES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SMST, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor do Fornecedor: **7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **13.858.769/0001-97**. Valor Global: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE	ATIVIDADE:	15 122 0052 2.011
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1500000000 Recursos não vinculados de Impostos



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO – SMST DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE	ATIVIDADE:	04 122 0052 2.029
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE E DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ	ATIVIDADE:	15 122 0052 2.011
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.39.00/1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé, 26 de JULHO de 2022.

FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, **PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA** ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 007/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - CARONA, gerenciada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, celebrada em decorrência PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.024/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIEMTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, em favor dos fornecedores: **CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. **07.742.263/0001-15**. Valor Global COM DESCONTO: R\$ 8.360.000,00 (Oito milhões trezentos e sessenta mil reais). Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE	ATIVIDADE:	04 122 0138 1.001
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	4.4.90.51.00/1500000000

Vigência da contratação: até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão.

Canindé, 19 de JULHO de 2022.

PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, decorreu in albis o prazo para interposição de recursos contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou os ENVELOPES Nº 02 – PROJETOS DE VENDAS da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP, cujo o objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, portanto sendo declaradas vencedora as respectivas participantes: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUERA DA VACA II inscrita no CNPJ nº 29.148.784/0001-81 para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 em sua totalidade e no item 12 a mesma ficou vencedora com o quantitativo de 15.725 kg, e a COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF inscrita no CNPJ nº 21.128.101/0001-12 vencedora no item 12 com o quantitativo de 2.475 kg, portanto de acordo com o estabelecido no item 7 do edital as mesmas deverão apresentar amostras para os referidos itens vencidos as quais deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após essa publicação. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA AS PUBLICAÇÕES DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220621004, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022-DL. Objeto: CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 20201112001, VISANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO PREFEITO JOAQUIM MAGALHÃES FILHO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Nas publicações do Extrato do Termo de Ratificação, Extrato da Dispensa de Licitação e Extrato do Contrato publicados no Diário Oficial da União Seção 3 nº 119 do dia 27/06/2022, Diário Oficial do Estado Série 3 págs. nº 171 e 172 do dia 27/06/2022, Diário Oficial do Município pág. Nº 05 do dia 23/06/2022 e no Jornal o Povo pág. 10 do dia 27/06/2022 – seguem as seguintes correções no texto dos mesmos: **Onde se lê: “R\$ 1.815.277,68 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)”, leia-se: “R\$ 1.815.227,68 (um milhão, oitocentos e quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)”** Canindé/CE, 26 de julho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA E SEU ENTORNO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE RUAS DO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. (MAPP 4740/CONVENIO 025/CIDADES/2022). VENCEDOR: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 288.539,40 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 25 de JULHO de 2022.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA RITA – LOCALIDADE DE TRANSVAL – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. VENCEDOR CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 603.231,23 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CANINDÉ/CE, 25 DE JULHO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220217003, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO TARGINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMO NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 18 DE JUNHO A 17 DE OUTUBRO DE 2022.; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** FELIPE HENRIQUE SILVA - ME; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E FELIPE HENRIQUE SILVA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE JUNHO DE 2022; **VIGENCIA** 120 (CENTO E VINTE) DIAS- 18 DE JUNHO A 17 DE OUTUBRO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220215002, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021-TP. **OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JANUÁRIO DE LIMA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;**OBJETO DO ADITIVO:** O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 46.90% (QUARENTA E SEIS VÍRGULA NOVENTA POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 254.201,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** BEZERRA FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME ; **SIGNATARIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E ANDRE A. BEZERRA E SILVA FRETAS ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220505001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA NEMESIO CORDEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;**OBJETO DO ADITIVO:** O AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 31.07% (TRINTA E UM VÍRGULA ZERO SETE POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESSE MUNICÍPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 86.747, 64 (OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA; **SIGNATARIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FERNANDA MARA DA SILVA BENEVIDES CUNHA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 07 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 28 de julho de 2022 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 10 de agosto de 2022 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20210318001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2021/2021-DL; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA MOZART QUEIROZ, Nº. (102- 102 A) E Nº (299 - 299 A), BAIRRO BELA VISTA, PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ALEXANDRE FERREIRA DO PRADO ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ ALEXANDRE FERREIRA DO PRADO ; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE JULHO DE 2.022. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES, VIGORARÁ DE 20 DE JULHO A 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE torna público o extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº **20220125002**, decorrente do Pregão Presencial nº 045/2021-PP. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP, SEDIADA À RUA SEDIADA À RUA SÃO RAIMUNDO, Nº. 1746, BAIRRO CAMBEBA - CIDADE FORTALEZA/CE, CEP: 60.822-185, INSCRITA NO CNPJ Nº. 41.654.740/0001-29; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, em especial o art. 79. inc.II, e na forma prevista no art. 472 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil). **DATA DA RESCISÃO:** 23 DE JUNHO DE 2022.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**